



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 0008/82

JAIME DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), a ser consignadas nas seguintes dotação Orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.2.0 - 06 MATERIAL DE CONSUMO.....1.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.3.2 - 08 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....29.000,00

Art. 2º - Como recursos para Abertura do Crédito consignado pelo Artigo anterior, será cancelado igual importância nas seguintes Dotações / Orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - DESPESAS VARIÁV/C/PES.CIVIL.....30.000,00



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

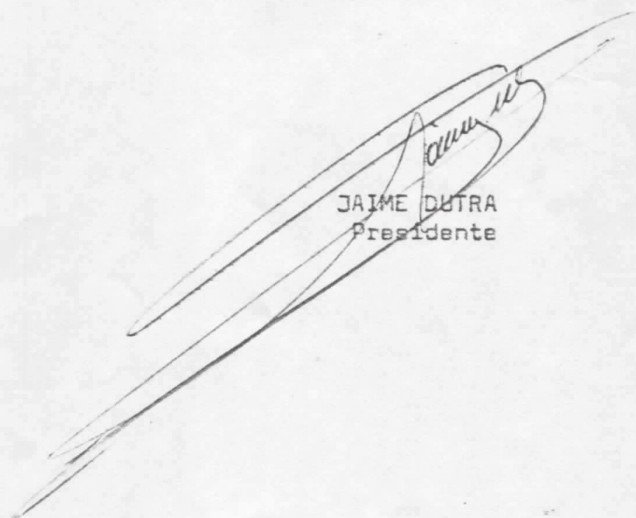
Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 0008/82 Continuação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
Em, 01 de Outubro de 1.982



JAIME DUTRA
Presidente